



Cataguases avança na construção coletiva do novo Plano Diretor



O diálogo entre a Prefeitura de Cataguases e a sociedade civil em torno da revisão do Plano Diretor do município deu mais um passo importante nesta quarta-feira, dia 10. Em duas reuniões realizadas ao longo do dia, diferentes segmentos da administração pública e da população puderam contribuir ativamente para o fortalecimento do processo participativo que orientará o futuro urbano e territorial da cidade.

Durante a tarde, foi realizada uma reunião técnica de apresentação do Plano de Trabalho preliminar para a revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases. O encontro teve como foco a apreciação do documento, a discussão de ajustes e a validação do conteúdo junto aos membros do Departamento de Planejamento Territorial, garantindo que os próximos passos estejam alinhados às diretrizes técnicas e legais necessárias.

À noite, as conversas se aprofundaram em mais uma etapa importante de participação social: a reunião com os membros eleitos do Conselho do Plano Diretor Participativo. Esse grupo tem papel fundamental na representação dos interesses da comunidade, colaborando com a fiscalização, o acompanhamento e o fortalecimento do processo de revisão. A presença dos conselheiros reforça o compromisso da Prefeitura com a escuta ativa e com a construção de políticas públicas mais democráticas e transparentes.

A revisão do Plano Diretor Municipal está sendo conduzida pelo Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (Intec), contratado pela Prefeitura para prestar assessoria técnica ao processo. A iniciativa é parte de uma série de ações que visam tornar Cataguases uma cidade mais planejada, sustentável e alinhada com as necessidades reais de sua população.

Nos próximos meses, novas reuniões, oficinas e audiências públicas devem acontecer, ampliando ainda mais a participação da sociedade nesse processo decisivo para o futuro do município.



PRIMEIROS SOCORROS

Funcionários de creche recebem capacitação para situações de emergência

Funcionários da Creche Municipal Turminha da Mônica participaram, na última quarta-feira (16), de um curso de primeiros socorros promovido pela Defesa Civil, em parceria com o setor de Segurança do Trabalho da Prefeitura. A capacitação faz parte de uma ação contínua que, ao longo do mês, será estendida a todas as escolas públicas municipais e instituições que atuam com o público infantil.

A iniciativa atende à Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, que tornou obrigatória a formação em primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino e recreação infantil, públicos e privados. A legislação foi sancionada após a morte do menino Lucas Begalli Zamora, de 10 anos, que sofreu asfixia durante um passeio escolar e não recebeu atendimento imediato.

Com o treinamento, o objetivo é capacitar os profissionais da educação para agir com agilidade em situações de emergência, reforçando a segurança e o bem-estar das crianças no ambiente escolar.



ZONA RURAL

Pavimentação beneficia Distrito de Aracati



Nesta semana, a Prefeitura, por meio das secretarias de Serviços Urbanos e a de Agricultura e Meio Ambiente, concluiu a pavimentação asfáltica de um trecho de aproximadamente 120 metros na entrada do Distrito de Aracati. Antes da aplicação do asfalto, foi realizada a preparação do terreno, com serviços de correção da base, nivelamento do solo e compactação, utilizando a máquina Patrol.

Essa etapa foi essencial para garantir a durabilidade e a qualidade da nova pavimentação. A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de acesso ao distrito, oferecendo mais segurança, conforto e mobilidade para motoristas, moradores e visitantes. A iniciativa integra o conjunto de ações da Prefeitura para valorização das comunidades da zona rural e distritos, melhor infraestrutura e mais qualidade de vida para todos.

COMUNICADO

A Prefeitura de Cataguases informa que, durante o período de recesso escolar compreendido entre os dias 21 de julho e 01 de agosto, o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação ocorrerá em horário especial, das 7h às 13h.





EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. Processo nº 5003278-44.2022.8.13.0153. A MMa. Juíza de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA os requeridos PATRÍCIA LINHARES DA MOTTA GOES, portadora do CPF nº 035.044.026-36 e SANDRO LOPES GOES, portador do CPF nº 829.818.506-44, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E DANO MORAL, registrada sob o nº 5003278-44.2022.8.13.0153 que lhe move FERNANDO LUIS NOGUEIRA, não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 16 de julho de 2025. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Dra. Luciana de Oliveira Torres – Juíza de Direito

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS -Processo nº 05001852-89.2025.8.13.0153. A MMa. Juíza de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA todas as pessoas interessadas, réus incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 5001852-89.2025.8.13.0153 requerida por DAVID TEIXEIRA NETO E DEBORA DE SOUZA TEIXEIRA, nos quinze dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelos requerentes na petição inicial. O imóvel tem as seguintes características: “Um lote com área de 605,38m, situado na Avenida Eudaldo Lessa, nesta cidade, iniciando no vértice PT-01, de coordenadas N 7.634.758,25 m e E 740.340,62 m.; situado no limite com ESPOLIO DE GELSON TEIXEIRA DE ANDRADE MAT.5.072 deste, segue com azimuth de 139°48’35,46” e distância de 52,57m, até o vértice PT-02, de coordenadas N 7.634.718,09 m e E 740.374,55m.; deste, segue confrontando com DAVID TEIXEIRA NETO MA.1.741, om azimuth de 240°07’07,21” e distância de 10,38m, até o vértice PT- 03, de coordenadas N 7.634.712,92 m e E 740.365,54m.; deste, segue confrontando com RENAN MARQUES MA.1.735, com azimuth de 315°48’56,73” e distância de 8,92m, até o vértice PT-04, de coordenadas N 7.634.719,31 m e E 740.359,32m.; deste, segue com azimuth de 314°00’35,57” e distância de 6,07m, até o vértice PT-05, de coordenadas N 7.634.723,53 m e E 740.354,96m.; deste, segue com azimuth de 317°44’03,97” e distância de 14,70m, até o vértice PT-06, de coordenadas N.7.634.734,41 m e E 740.345,07m.; deste, segue com azimuth de 310°48’05,19” e distância de 10,93m, até o vértice PT-07, de coordenadas N 7.634.741,55 m e E 740.336,80m.; deste, segue com azimuth de 314°57’04,30” e distância de 6,94m, até o vértice PT-08, de coordenadas N 7.634.746,46 m e E 740.331,89m.; deste, segue confrontando com ALCIMAR ANTONIO PEREIRA (POSSEIRO), com azimuth de 33°13’56,85” e distância de 4,80m, até o vértice PT-09, de coordenadas N 7.634.750,48 m e E 740.334,52m.; deste, segue com azimuth de 6°24’33,81” e distância de 8,97m, até o vértice PT-10, de coordenadas N 7.634.757,70 m e E 740.339,85m.; deste, segue com azimuth de 54°43’41,73” e distância de 0,95m, até o vértice PT-01, de coordenadas N 7.634.758,25 m e E 740.340,62m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, matrícula 5.072, do Cartório de Registro de Imóveis. ” E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de 30 trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 16 de julho de 2025. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Luciana de Oliveira Torres Juíza de Direito



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei em vigor DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto para o corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:
01.031.0001.2.005 Manutenção das atividades do Legislativo
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física 2.000,00
Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º artigo 43 da Lei 4.320/64 a anulação, no mesmo valor, da seguinte dotação do orçamento vigente:
01.031.0001.2.009 Manutenção de convênios
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física 2.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir desta data.
Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.
Vinicius Machado
Presidente
Ana Cristina dos Santos Romão
1º Vice-Presidente
Marcos Costa Garcia
2º Vice-Presidente
Junio Elias da Silva Valentim
1º Secretário
Henrique Silva Oliveira
2º Secretário
Flávio Alves de Sousa
Tesoureiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025
Concede Títulos de Cidadania Honorária e Benemérita do Município de Cataguases - MG.
Artigo 1º - Ficam concedidos Títulos de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Arlen de Paulo Santiago Filho, Bardesanio Rocha Giovannini, Bruno Javier Coro, Cintia Raquel Garcia, Elias José Ribeiro Mendes, Elisiário Sebastião Valentim, Hanna Matos Marotta, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, Luciana Daniel da Cruz Rodrigues, Newton

Cardoso Júnior, Nelquiades Fernandes, Noraldino Lúcio Dias Júnior, Paulo Sérgio Pires do Amaral, Stefano Aguiar dos Santos.

Artigo 2º – Fica concedido Título de Cidadania Benemérita ao:
José Wanderley Barcellos Garcia
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrer-se-ão por conta da rubrica 010.031.0001-2006 – Promoção de Recepção e Homenagens – 339030000000 - Material de Consumo - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 15 de julho de 2025
Vinicius Machado
Presidente
Ana Cristina dos Santos Romão
1º Vice-Presidente
Marcos Costa Garcia
2º Vice-Presidente
Junio Elias da Silva Valentim
1º Secretário
Henrique Silva Oliveira
2º Secretário
Flávio Alves de Sousa
Tesoureiro

EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n.º 019/2025 – Concorrência Eletrônica n.º 02/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO QUE COMPÕEM A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG E ACOMPANHAMENTO/ FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.
HOMOLOGAÇÃO:
Após análise técnica e jurídica do Processo Licitatório n.º 019/2025, referente à Concorrência Eletrônica n.º 02/2025, e considerando a regularidade do certame, HOMOLOGO o resultado da licitação, adjudicando o objeto à empresa LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.851.323/0001-03, com valor global de R\$ 196.995,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
Cataguases/MG, 16 de Julho de 2025.
Vinicius Machado Costa de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
OBJETO: Aquisição de Pedra de Granito.
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições, RATIFICA o presente processo em favor da pessoa jurídica Marcat Marmoaria Cataguases LTDA., CNPJ: 25.995.051/0001-21 com fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.
O valor total presente contrato será de R\$ R\$ 6.720,00 (Seis Mil Setecentos e Vinte Reais)
Cataguases– MG, aos 17 dias de Julho de 2025.
Vinicius Machado Costa de Oliveira
Presidente



PORTARIA Nº 732/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:
Art.1º- Nomear o senhor VITOR LUIZ ARRUDA DE ALMEIDA para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2025.
Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de julho de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 733/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da senhora STEPHANE OLIVEIRA DIAS, aprovada em 20º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 para exercício do cargo de EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Federal nº 8.745/1993, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases-MG.
Parágrafo único- A contratação de que trata o “caput” deste artigo, fica condicionada à aprovação na Entrevista Técnica, conforme disposto no item 8.4 do Edital.
Art.2º- Fica o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cataguases responsável por encaminhar o candidato para realização da Entrevista Técnica.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 16 de julho de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 734/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, a pedido, a servidora FLÁVIA LESSA DO CARMO, matrícula 154205, ocupante do cargo de TÉCNICO EM

PODER EXECUTIVO	
 Prefeito José Inácio Peixoto Parreiras Henriques • Vice-Prefeita Ana Carolina Damasceno • Secretário de Administração Daniel Renault de Castro Secretária de Cultura e Turismo Rosângela Moreira Lima Costa •Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Rafael Resende Nogueira • Secretário de Fazenda Tiago Rodrigues de Souza Reis •Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional	Ricardo Henrique Castro de Mattos • Secretário de Saúde Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira Secretária de Desenvolvimento Social Clarice Oliveira Leite Mendonça • Secretária de Educação Marilda Matias de Souza Silva • Secretário de Esporte Daniel Maciel da Silva • Secretário de Obras José Maria M. Sasso •Secretário de Serviços Urbanos José de Alencar Pinto Farage •Procurador Geral do Município Alcino Rodrigues Carvalho

PODER LEGISLATIVO	
MESA DIRETORA 2025/2026	
Presidente: Vereador Vinicius Machado 1º Vice-Presidente: Vereadora Ana Cristina dos Santos Romão 2º Vice-Presidente: Vereador Marcos Costa Garcia 1º Secretário: Vereador Junio Elias da Silva Valentim 2º Secretário: Vereador Henrique Silva Oliveira Tesoureiro: Vereador Flávio alves de Souza	
PLENÁRIO	
Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Carlos Magno de Melo Nóbrega, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Giovana Aparecida Costa, Giovanni Gropo Toledo, Josimar Branquinho de Almeida, Ricardo Geraldo Dias, Willian José Lourenço Jerônimo	

JORNAL CATAGUASES	
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906 Diretor Geral • F Peixoto Parreiras Henriques / Prefeito de Cataguases Coordenadora da Comunicação: Lilian Mara Miranda Trindade Editora: Vera Lúcia Maciel - Registro. Mtb. 17683 Repórteres: Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia Diagramação: • Roberto Guimarães • Vera Lúcia Maciel Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066 E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases Instagram: @cataguasesprefeitura ATENDIMENTO À IMPRENSA: comunicacao@cataguases.mg.gov.br Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 450,34	

Secretaria de Fazenda

Secretário: Tiago Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E UNIT CONSTRUTORA LTDA CNPJ 40.032.077/0001-68 PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO ESCADÃO EM CONCRETO ARMADO NA RUA ITACOLOMI NO BAIRRO HAIDEE DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO: Visa o presente, a contratação de empresa para serviços de engenharia para reconstrução do escadão em concreto armado na Rua Itacolomi no Bairro Haidee do município de Cataguases-MG.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados a partir de 11 de julho de 2025 e finalizado em 10 de novembro de 2025 e o prazo de execução será de 03 (três) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Início de serviços emitida pela Secretaria de Obras.

VALOR O valor global da contratação é de R\$ 96.318,25 (noventa e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria de Obras - Pavimentação, Calçamento e Drenagens - Obras e instalações - ficha 733 - Recurso 1.500.000.0000.000

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 11 de julho de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Rodrigo Correa Laviola/ Representante

José Maria Magalhães Sasso/ Sec. Municipal de Obras

Testemunhas: Lucas Brandão Siqueira / Rafaela do Carmo Soares

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
CONTRATO DE OBRAS Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E PREDIUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 07.592.225/0001-23 PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PSF NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO: Visa o presente, a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia relativos à execução da ampliação do PSF no distrito de Vista Alegre no município de Cataguases-MG.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados a partir de 11 de julho de 2025 e finalizado em 10 de outubro de 2025 e o prazo de execução será de 02 (dois) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Início de serviços emitida pela Secretaria de Obras.

VALOR O valor global da contratação é de R\$ 39.899,00 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Secretaria de Obras - Adequação das unidades de saúde - Obras e instalações - ficha 724 - Recurso 1.500.000.1002.902 - Emenda impositiva.

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 11 de julho de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Marcus Moia Carvalho Silva/ Representante

José Maria Magalhães Sasso/ Sec. Municipal de Obras

Testemunhas: Lucas Brandão Siqueira / Rafaela do Carmo Soares

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MARIA JOSÉ RODRIGUES INSCRITA NO CPF 629.XXX.XXX-20 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA VILA SÃO JOSÉ, 06 BAIRRO JUSTINO NA CIDADE DE CATAGUASES PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PERTENCENTE À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA CIDADE DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO Este termo de contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Vila São José, 06, Bairro Justino, na cidade de Cataguases-MG em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social de Cataguases.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 60 meses contados a partir de 15 de julho de 2025 e finalizado em 14 de julho de 2030.

DO VALOR DO ALUGUEL O valor do aluguel mensal é R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a saber:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência José Cipriano Fiel Endereço: Vila São José, 06, Justino, Cataguases, MG	Serviço/ Mês	60	2.000,00	120.000,00

	TOTAL				120.000,00
--	--------------	--	--	--	-------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo de Desenvolvimento Social - Bloco da Proteção Social Básica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - ficha 294 - Recurso 1.661.000.0000.000

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 14 de julho de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Maria José Rodrigues/ Locadora

Clarice Oliveira Leite Mendonça/ Secretária de Desenv. Social

Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Nilyê Faria de Oliveira

EXTRATO DE ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ 61.074.175/0001-38 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE CATAGUASES/MG.

DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2022 e reajuste dos valores dos itens para seguro total do veículo conforme ofício 108/2025 da Secretaria de Serviços Urbanos/Catrans e ofícios 285/2025 e 286/2025 da Secretaria de Obras, e em consonância com parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir do dia de 14 de julho de 2025 e término em 13 de julho de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e por interesse da Administração.

DO VALOR E REAJUSTE O valor global deste termo é de R\$ 1.405,42 (um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2025, na seguinte classificação orçamentária: 02.012 Secretaria de Obras - 2.144 Manutenção Administrativa – 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica - 1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de impostos - (Ficha 705).

02.013 Secretaria de Serviços Urbanos - 2.163 Gestão da Catrans e Serviços de Trânsito – 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de impostos - Recurso 1.500 (Ficha 807)

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 14 de julho de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Alexandre Ponciano Serra / Procurador

José Maria Magalhães Sasso / Sec. Mun. de Obras

José de Alencar Pinto Farage / Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Nilyê Faria de Oliveira

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E M.M ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA CNPJ 71.510.796/0001-70, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula segunda do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2024 conforme memorando da Secretaria de Saúde SMS/DIRA-LICIT nº 052/2025 e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses iniciando a contagem a partir de 17 de julho de 2025 e término em 16 de julho de 2026 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021 e interesse da Administração Pública.

DO VALOR Dá-se ao presente contrato administrativo o valor total de R\$ 175.296,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), a saber:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
LOTE 1	01	Serviço de manutenção em máquinas e equipamentos.	SV	7.968	R\$ 22,00	R\$ 175.296,00
					TOTAL:	R\$ 175.296,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2025, compatível com a dotação a seguir:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.090 – Gestão da Atenção Primária à Saúde - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - 1.600.000.0000.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção (Ficha 412).

2.092 – Gestão da Saúde Bucal (Odontologia) - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.600.000.0000.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção (Ficha 421).

2.093 – Gestão do Serviço de Atendimento Especializado - 3.3.90.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.600.000.0000.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção (Ficha 427).

2.094 – Gestão do Laboratório Municipal - 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.600.000.0000.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção (Ficha 432).

2.096 – Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.600.000.0000.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção (Ficha 443).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 15 de julho de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Murilo Vieira de Siqueira / Representante

Vinicius Franzoni B. Ferreira / Sec. Mun. de Saúde

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques / Nilyê Faria de Oliveira

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 14.497.724/0001-05 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na cláusula segunda do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2022 e acréscimo de serviços conforme memorando SMS/DIRA-LICIT nº 053/2025 e ofício SMS/APS 102/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e em concordância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da Administração e conforme Lei Federal 8.666/93

DO VALOR E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS O valor global deste aditivo é de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) conforme quadro abaixo. O presente termo aditivo acresce no item 3, o quantitativo de 11 serviços e no item 5 o quantitativo de 11 comodatos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para atendimento ao objeto deste instrumento correrão por conta de dotações do orçamento em vigor:

0209 Fundo Municipal de Saúde- 2.090 Gestão da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.600.000.0000.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção (Ficha 412).

2.106 Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 1.600.000.0000.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção (Ficha 502).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 15 de julho de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Alessandro Gustavo Marques Passos / Representante

Vinicius Franzoni B. Ferreira / Sec. Mun. de Saúde

Testemunhas: Lucas Brandão Siqueira / Nilyê Faria de Oliveira

EXTRATO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2025
UASG 984305 - PE 90057

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e serviço de recarga de cartuchos e toners para impressora a jato de tinta e impressoras a laser, incluindo troca de chips e cilindros de impressão, bem como aquisição de novos quando forem necessários, para atender as demandas da Prefeitura do Município de Cataguases-MG.

Data de realização: 04/08/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 626.313,27

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 15 de julho 2025.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2025
UASG 984305 - PE 90058

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material escolar, material de expediente, artigos e utensílios para escritório e materiais para artesanato, para atender as demandas de diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 31/07/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 3.438.254,45

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 16 de julho 2025.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025 (90011/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução do escadão em concreto armado na Rua Itacolomi no Bairro Haidee do município de Cataguases-MG.

EMPRESA: UNIT CONSTRUTORA LTDA

Data de homologação: 03/07/2025

Valor homologado: R\$ 96.318,25

Valor estimado: R\$ 127.573,84

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025 (90013/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia relativos à execução da ampliação do PSF no distrito de Vista Alegre no município de Cataguases-MG.

EMPRESA: PREDIUM CONSTRUTORA LTDA

Data de homologação: 07/07/2025

Valor homologado: R\$ 39.899,00

Valor estimado: R\$ 53.606,49

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 647/2023, Sr. Murilo de Paula Abrita, AUTORIZA, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, embasado no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da pessoa física MARIA JOSÉ RODRIGUES inscrito no CPF 629.XXX.XXX-20 para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social José Cipriano Fiel pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Cataguases (MG), 11 de julho de 2025.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RESOLUÇÃO 021/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011; e

Considerando:

I-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

II-Aprovação pela assembleia ordinária do dia 11/07/2025;

Resolve:

Art. 1º - Torna pública a relação de representação dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Representantes governamentais

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Matheus Moutinho Crepalde

Suplente: Simonne de Souza Montes

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sandra Moutinho da Rocha
Suplente: Rosenely Silva Ribeiro Neto
Titular: Luciana Margarete Mendes Rocha
Suplente: Cristina Xavier de Souza Costa
Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Matheus de Souza Lopes
Suplente: Mariely Martins Costa
Titular:Antônio Augusto Pereira da Silva
Suplente: Maria Helena de Lima Silviano
Titular: Ludmila da Silva Lima
Suplente: Ana Carolina Almeida Damasceno
Titular: Edilaine da Silva Medeiros
Suplente: Wagner Lopes Rodrigues
Representantes das organizações da sociedade civil
Titular: Jhessica Nayra de Assis Rodrigues - Rede Cidadã
Suplente: Érica Vitória da Cruz Felix - Rede Cidadã
Titular: Alexsander Amorim de Sousa Rocha - Instituto Francisca de Souza Peixoto
Suplente: Joselaine Aparecida do Amaral - Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados
Titular: Murilo Matias de Souza - Creche Lar Ana Nery
Suplente: Tiago Batista Souza - Escolinha de Futebol Joias da Taquara
Titular: Maristela Capobiango Fernandes - Rotary Club
Suplente: Prisciliana Silva Monteiro Passos - Rotary Club
Titular: Ana Maria Paixão de Resende - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente: Zélia Inácio Fernandes - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Letícia Rodrigues da Silva - Educandário Dom Silvério
Suplente: Valéria Siervi Lino - Educandário Dom Silvério
Titular: Valéria Aparecida Dias - Grupo de Ação Fraterna Francisco de Assis
Suplente: Sandra da Costa Vieira Theodoro- Grupo de Ação Fraterna Francisco de Assis
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/07/2025.
Cataguases, 11 de julho de 2025
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 022/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011, especialmente em seu Art. 22, §1º e §2º; e
Considerando:
I-Decreto nº 5.941/52024, que nomeia a senhora Clarice Oliveira Leite Mendonça para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária de Desenvolvimento Social do Município;
II-Aprovação pela assembleia ordinária do dia 11/07/2025;
Resolve:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Clarice Oliveira Leite Mendonça como responsável ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/07/2025.
Cataguases, 11 de julho de 2025
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 023/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011; e
Considerando:
I-Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2025 do Itaú Social (Fundação Itaú);
II-Lei nº 13.019/2014, especialmente em seu Art. 30, inciso VI, que dispõe sobre dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
III-Que a organização da sociedade civil Instituto Francisca de Souza Peixoto, inscrito no CNPJ nº 03.206.485/0001-62, encontra-se registrada neste Conselho sob nº 010/2002;
IV-Apresentação do Projeto “Circuitos integrais da aprendizagem” pela organização da sociedade civil Instituto Francisca de Souza Peixoto como proposta de inscrição do CMDCA de Cataguases para o Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2025 do Itaú Social;
V-Aprovação pela assembleia ordinária do dia 11/07/2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a inscrição do Projeto “Circuitos integrais da aprendizagem” no Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2025 do Itaú Social (Fundação Itaú).
Art. 2º - Aprovar a organização da sociedade civil Instituto Francisca de Souza Peixoto como executora do Projeto “Circuitos integrais da aprendizagem”.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/07/2025.
Cataguases, 11 de julho de 2025
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 024/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG, através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;
Considerando:
I-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;
II-Resolução nº 033/2024, que aprovou a concessão do Certificado de Autorização para Captação de recursos (CAC) para o Educandário Dom Silvério no valor de R\$ 29.964,24 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para execução do projeto “Bailando com a Arte”;
III-Solicitação de prorrogação de Certificado de Autorização de Captação (CAC) formalizada pelo Ofício Educandário nº 11/2025;
VI-Aprovação pela assembleia ordinária do dia 11/07/2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a prorrogação do Certificado de Autorização para Captação de recursos (CAC) do Educandário Dom Silvério no valor de R\$ 29.964,24 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para execução do projeto “Bailando com a Arte” por mais doze meses.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/07/2025.
Cataguases, 11 de julho de 2025
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 025/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

DE CATAGUASES – MG, através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;
Considerando:
I-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;
II-Resolução nº 039/2024, que aprovou a concessão do Certificado de Autorização para Captação de recursos (CAC) para o Grupo de Ação Fraterna Francisco de Assis – GRAFFA – no valor de R\$ 55.653,70 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) para execução do projeto “Catatau”;
III-Solicitação de prorrogação de Certificado de Autorização de Captação (CAC) formalizada pelo Ofício GRAFFA nº 02/2025;
IV- Aprovação pela assembleia ordinária do dia 11/07/2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a prorrogação do Certificado de Autorização para Captação de recursos (CAC) do Grupo de Ação Fraterna Francisco de Assis – GRAFFA – no valor de R\$ 55.653,70 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) para execução do projeto “Catatau” por mais doze meses.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/07/2025.
Cataguases, 11 de julho de 2025
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 026/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;
Considerando:
I-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;
II-Decreto Municipal nº 4.941/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município, especialmente em seu Art. 45;
III-Os princípios da transparência, descentralização, legalidade e participação social sobre a aplicação de recursos públicos que transitam pelo Fundo da Infância e Adolescência;
IV-A garantia da participação e do acompanhamento da aplicação de recursos públicos por conselheiros, gestores e sociedade civil;
V-Resolução 002/2024, que deferiu a a liberação de recurso no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) do Fundo da Infância e Adolescência – FIA – para a Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados – AFAN – para a execução do Plano de Trabalho do “Projeto Tibum”;
VI-Formalização de requerimento de remanejamento de verba do Projeto Tibum com apresentação de justificativas de adequação de custos de produtos e serviços em função do tempo decorrido entre a apresentação do Projeto e a liberação do recurso; doação recebida de bomba de piscina e alteração de estrutura administrativa de apoio da AFAN, conforme Ofício AFAN datado em 04/07/2025;
VII-Aprovação pela assembleia ordinária do dia 11/07/2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de remanejamento de verba do Projeto Tibum da Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados - AFAN - no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/07/2025.
Cataguases, 11 de julho de 2025
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 027/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;
Considerando:
I-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;
II-Decreto Municipal nº 4.941/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município, especialmente em seu Art. 45;
III-Os princípios da transparência, descentralização, legalidade e participação social sobre a aplicação de recursos públicos que transitam pelo Fundo da Infância e Adolescência;
IV-A garantia da participação e do acompanhamento da aplicação de recursos públicos por conselheiros, gestores e sociedade civil;
V-Resolução 008/2024, que deferiu a a liberação de recurso no valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais) do Fundo da Infância e Adolescência – FIA – para a Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados para execução do Projeto denominado “Bombeirinho”;
VI-Formalização de requerimento de remanejamento de verba do Projeto Bombeirinho com apresentação de justificativas de adequação de custos de produtos e serviços em função do tempo decorrido entre a apresentação do Projeto e a liberação do recurso; e alteração de estrutura administrativa de apoio da AFAN, conforme Ofício AFAN datado em 04/07/2025;
VII-Aprovação pela assembleia ordinária do dia 11/07/2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de remanejamento de verba do Projeto Bombeirinho da Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados - AFAN - no valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/07/2025.
Cataguases, 11 de julho de 2025
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

CATRANS

Conforme determina a Lei Municipal 4.117/2014, seguem fotos de veículos encontrados em vias públicas em situação de abandono e devidamente etiquetados pela Catrans.



ESCORT (Azul escuro metálico)
PLACA LAB - 4531
DF 2115 AVENIDA MANOEL INACIO PEIXOTO, 1807, BEIRA RIO



ESCORT (Azul metálico)
PLACA BGN - 4443
DF 1133 - AVENIDA MANOEL INACIO PEIXOTO, 647, BEIRA RIO

SAÚDE

Prefeitura mobiliza bairros contra a dengue e recolhe toneladas de resíduos

A Secretaria de Saúde, por meio do Núcleo de Controle de Endemias, concluiu no começo do mês de julho a primeira etapa do ano da Operação Bota-Fora, ação que visa a remoção de objetos inservíveis que possam acumular água e servir de criadouros para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Durante essa fase, 51 bairros do município foram contemplados, resultando na retirada de 35 caminhões de materiais.

Parte significativa dos resíduos recolhidos foi destinada à reciclagem, reforçando o compromisso da ação não apenas com a saúde pública, mas também com a sustentabilidade ambiental, conforme salientou a coordenadora de Vigilância em Saúde, Amanda Souza. Ela destaca que a mobilização da comunidade é fundamental para o sucesso da iniciativa. “O Bota-Fora é uma estratégia essencial no enfrentamento ao *Aedes aegypti*, pois elimina possíveis focos do mosquito direto nas residências. Além disso, ao destinar parte do material para a reciclagem, também contribuímos com a preservação ambiental e a promoção de um ambiente mais saudável para todos”, observou a coordenadora.

A Operação Bota-Fora continua no segundo semestre, conforme lembrou Amanda Souza. Segundo ela serão realizadas ações programadas, sempre aos sábados, das 7h às 11h. A Secretaria de Saúde reforça a importância da participação da população, descartando corretamente os materiais e colaborando com os agentes durante as ações.



Parte significativa dos resíduos recolhidos foi destinada à reciclagem, reforçando o compromisso da ação não apenas com a saúde pública, mas também com a sustentabilidade ambiental

Cataguases investe em saúde bucal e combate ao câncer de boca

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenadoria de Odontologia, vem promovendo ações para melhorar a qualidade do atendimento dos pacientes do SUS no município. Uma dessas ações impactou positivamente o distrito de Aracati e o PSF Taquara Preta, que receberam nova cadeira odontológica mais moderna, oferecendo mais conforto e eficiência para os pacientes e garantindo um atendimento de excelência para as comunidades. Conforme lembrou o coordenador de odontologia, Matheus Ruza, essas melhorias são parte do compromisso com a saúde e bem-estar dos cidadãos do município.

Outra iniciativa significativa do setor está sendo a celebração do “Julho Verde”, iniciada

no último dia 4, quando dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal de Cataguases participaram de uma importante reunião sobre o câncer de boca, com o objetivo de atualizar conhecimentos e reforçar a importância do diagnóstico precoce.

“A ação foi fundamental para capacitar os profissionais na detecção de sinais precoces da doença e atualizar os protocolos de encaminhamento dos pacientes ao Centro de Especialidades Odontológicas, permitindo que se ofereça um atendimento mais eficaz e rápido à população. A luta contra o câncer de boca é uma causa que devemos abraçar juntos”, ressaltou Matheus Ruza.

ESPORTES

Handebol juvenil: ADI Cataguases é campeã regional e vai à final estadual



O Projeto Associação Desportiva Ivair de Sousa (ADI) conquistou o Campeonato Mineiro Zona E (etapa regional) de handebol feminino na categoria juvenil com 100% de aproveitamento no último fim de semana. A ADI começou a trilhar seu caminho vencedor na última sexta-feira, dia 11, quando venceu a Prefeitura Municipal de Inhotim por 41 a 20. No sábado, dia 12, a vitória foi sobre o Projeto Vem Pro Hand/Viçosa por 36 a 16. O título foi confirmado ontem, dia 13, após a equipe de Cataguases superar a Prefeitura Municipal de Mariana em um confronto emocionante por 35 a 33. Individualmente, as atletas da ADI também conquistaram prêmios. A armadora-direita Rayssa



Souza foi a artilheira da competição, com 53 gols marcados, ao lado de Julia Silva, da Prefeitura de Inhotim. Rayssa também foi reconhecida como a melhor na sua posição, assim como sua companheira de equipe, a ponta-direita Maria Garonce. A equipe foi comandada pelo treinador Ivair Neto. Pelo fato da ADI ter conquistado a etapa regional, a equipe garantiu vaga na fase final do estadual, que vai ser disputada em Ponte Nova entre os dias 25 e 27 deste mês.

Toda a competição foi realizada no Ginásio Poliesportivo Municipal Max Baer Lopes, com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes.

DIVERSÃO E ARTE

Cinema gratuito e produções locais movimentam a Praça Rui Barbosa

No próximo sábado, dia 26, a população de Cataguases poderá aproveitar uma sessão gratuita de cinema ao ar livre na Praça Rui Barbosa. A animação “Teca e Tuti” será exibida em uma estrutura montada especialmente para o evento, realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com o Sesc-MG, Sindicómércio MG Cataguases e Fecomércio-MG.

Na ocasião, também serão exibidos três vídeos produzidos em Cataguases com recursos da Lei Paulo Gustavo de 2023, com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo. Entre eles está “Blues Caipira”, realizado e produzido por Marcos Alves e Karina Potira, com direção de Rafael Aguiar, câmeras de Juliano Braz, direção de arte de Gustavo Legusta, assistência de direção de Ramon Pereira e maquiagem e figurino assinados por Joyce Ferreira. A composição é de Marcos Alves, e a música foi gravada em Cataguases por Antônio Gabriel. Também será exibido o clipe “Fecha Comigo – Meck x Bill”, com produção de Arkketipo e BNB, direção de Tomas Matos, composição de Meck e Bill, participação do Grupo New Dream Cia de Dança, beat de Arkketipo e mixagem e masterização de Billnobeat. Por fim, o público poderá conferir “Instinto Break”, um trabalho que destaca a resistência da cultura Hip-Hop nas ruas de Cataguases.

PROGRAMAÇÃO GRATUITA

CINE SESC

SÁBADO, 26/07, EM CATAGUASES

19h - TECA E TUTI (2024) Brasil | Animação

Direção: Diego M. Doimo, Eduardo Perdido, Tiago Mal |

Duração: 74 min | Classificação: Livre

LOCAL: Praça Rui Barbosa – Centro – Cataguases

Parceria: Realização:

Sesc, integrado ao Sistema Fecomércio MG